PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1054 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de 05 de maio de 2014, o prazo para a Comissão concluir processo de Sindicância nº 409700 de 05 de julho de 2013, designados pela Portaria Nº 439 de 30 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito